

COMUNICADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO DE 2009

O Professor Dr. José Sérgio Saraiva, Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo da Faculdade de Direito de Franca, vem comunicar a todos os estudantes beneficiados pelo programa de bolsas de estudo no ano de 2009 que, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Resolução 07/2007, deverão apresentar um artigo de sua autoria versando sobre assunto jurídico, seguindo as normas da Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca.

Esta comissão fixa a data limite de 26 de fevereiro de 2010 para o recebimento dos artigos e comunica também que a não apresentação desse artigo até a data fixada, impedirá o aluno a postular novamente o benefício.

Desta forma, divulga a seguir as normas a serem adotadas para os artigos de conclusão do benefício do programa de bolsas de estudo da Faculdade de Direito de Franca.

NORMAS PARA A ENTREGA DOS ARTIGOS DE CONCLUSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

1. Os trabalhos deverão ser entregues em 1 (uma via) e protocolados no cartório experimental e em outro meio digital (disquetes de 3,5 polegadas ou CD) **até o dia 26 de fevereiro de 2010.**

2. Os trabalhos deverão ter, aproximadamente, entre 8 a 20 laudas. Os parágrafos devem ser alinhados à esquerda. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois. Não se deve utilizar o tabulador <TAB> para determinar os parágrafos: o próprio <ENTER> já determina, automaticamente, a sua abertura. Como fonte, usar o *Times New Roman*, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5 e o texto deve respeitar as seguintes margens: superior = 3cm; inferior = 2cm; esquerda = 3cm; e direita = 2cm;

3. O tamanho do papel deve ser A4 (configuração da página).

4. Os trabalhos deverão ser precedidos por uma folha na qual se fará constar: o título do trabalho, o nome do autor, endereço, telefone, fax e *e-mail* e um breve *curriculum*, contendo situação acadêmica (número de matrícula e ano em que se encontra).

5. As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT – NBR 10520/2002). Uma referência básica deve conter: sobrenome do autor em letras maiúsculas; *vírgula*; nome do autor em letra minúscula; *ponto*; título da obra em itálico e com apenas a primeira inicial da primeira palavra em maiúsculo; *ponto*; número da edição (a partir da segunda): *ponto*; local; *dois pontos*; editora (não usar a palavra editora); *vírgula*; ano da publicação; *ponto*, e se houver volume, usar o v. e seu número, como nos exemplos a seguir:

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e teoria da constituição*. 3. ed. Coimbra - Portugal: Almedina, 1993.

6. As notas de rodapé devem ser feitas na fonte *Times New Roman*, estilo normal, tamanho 10, espaçamento simples das entrelinhas e alinhamento justificado. As notas explicativas e/ou bibliográficas poderão constar do rodapé, ou no final do artigo, sempre obedecendo a sua respectiva ordem numérica.

7. Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de *itálico*. Jamais deve ser usado o negrito ou a sublinha. Citações de textos de outros autores, no corpo do texto, deverão ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico, se até três linhas; já as citações com mais de 3 (três) linhas devem ser feitas com parágrafo novo e recuo de 4 cm da margem esquerda, em fonte 10, sem uso de itálico ou aspas e espaçamento simples das entrelinhas.

8. Os trabalhos que não se ativerem a estas normas poderão ser devolvidos a seus autores, que terão que reenviá-los, **no prazo de mais 15 (quinze) dias**, efetuadas as modificações necessárias.

Franca, 09 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Pres. Comissão de Bolsas de Estudo